



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2018 – SRP

Aos 03 (Três) dia do mês de Maio de 2018 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio do Reis Brito e Irlândia Veras Fontenele, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.004/2018 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MERCANTIL KAYO LTDA- EPP**, CNPJ N.º 05.604.570/0001-04, representada por procuração pública pelo Sr. Raimundo Cristiano Vieira de Araújo, CPF N.º 622.554.013-04; **DANIELLE DE FRANÇA PRADO - ME**, CNPJ N.º 28.497.278/0001-35, representada por procuração particular pelo Sr. Carlos Eduardo Euclides Cordeiro, CPF N.º 028.385.533-99; **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME**, CNPJ N.º 35.043.876/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Honorato Caldas da Silveira Filho, CPF N.º 911.224.063-04; **DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ N.º 24.334.945/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Oliveira Filho, CPF N.º 018.104.543-52 e **T J M PAULA - ME**, CNPJ N.º 07.593.626/0001-06, representada por procuração particular pelo Sr. Antônio Manuel da Silva Arcanjo, CPF N.º 619.654.993-68. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **MERCANTIL KAYO LTDA-EPP; DANIELLE DE FRANÇA PRADO - ME; MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME; DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI e T J M PAULA - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceitas as propostas das empresas: **MERCANTIL KAYO LTDA- EPP** para os lotes: I-A, I-B, II-A, II-B, III, IV-A, IV-B e V; **DANIELLE DE FRANÇA PRADO - ME** para os lotes: I-A, I-B, II-A, II-B e V; **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** para os lotes: I-A, I-B, II-A, II-B, III, IV-A, IV-B, V e VI; **DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI** para os lotes: I-A, I-B, II-A, II-B, III, IV-B, V e VI e **T J M PAULA - ME** para os lotes: I-A, I-B, II-A, II-B, IV-A, IV-B, V e VI, entendendo assim **CLASSIFICADAS**. E declara **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI** para o lote IV-A, pois errou o quantitativo do item 01 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6 do edital e **T J M PAULA - ME** para o lote III, pois errou o quantitativo do item 02 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.6 do edital. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao principio da razoabilidade, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e de acordo com o subitem 5.5. do edital, e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



considerando ainda que a empresa **DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI** apresentou falha sanável, mais especificamente no erro do somatório total do lote VI, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção passando o valor total do lote VI para R\$ 33.566,10 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos), obedecendo a seguinte memória de cálculo (2.227,50+1.692,60+2.750,00+880,00+2.994,00+1.242,00+2.584,00+1.224,00+2.234,40+2.016,00+986,00+1.428,00+4.802,00+1.825,60+4.680,00=33.566,10), sendo esse o valor utilizado para a fase de lance. A pregoeira registra que o representante da empresa: **MERCANTIL KAYO LTDA- EPP ausentou-se** da sessão. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes os preços apresentados para o lote I-A da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote 01 tendo como melhor classificada a empresa: **DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI** no valor global de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote I-B tendo como melhor classificada a empresa: **DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI** no valor global de R\$ 19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote II-A tendo como melhor classificada a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** no valor global de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do lote II-B tendo como melhor classificada a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** no valor global de R\$ 30.700,00 (Trinta Mil e Setecentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo em seguida iniciou-se a fase de lance do lote III tendo como melhor classificada a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** no valor global de R\$ 19.948,00 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote IV-A tendo como melhor classificada a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** no valor global de R\$ 71.346,75 (Setenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do lote IV-B tendo como melhor classificada a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** no valor global de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do lote V tendo como melhor classificada a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** no valor global de R\$ 19.676,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do lote VI tendo como melhor classificada a empresa: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** no valor global de R\$ 31.300,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das empresas melhor classificadas, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestados a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADAS** para a presente licitação. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



VENCEDORAS as empresas: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME** para o lote II-A no valor total de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais); lote II-B no valor total de R\$ 30.700,00 (Trinta Mil e Setecentos Reais); lote III no valor total de R\$ 19.948,00 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais); lote IV-A no valor total de R\$ 71.346,75 (Setenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos); lote IV-B no valor total de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais); lote V no valor total de R\$ 19.676,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais) e lote VI no valor total de R\$ 31.300,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos Reais), perfazendo o valor Global de R\$ 288.370,75 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Trezentos e Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos) e **DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI** para o lote I-A no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) e lote I-B no valor total de R\$ 19.300,00 (Dezenove Mil e Trezentos Reais), perfazendo o valor Global de R\$ 77.300,00 (Setenta e Sete Mil e Trezentos Reais), a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado aos licitantes vencedores, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 03 de Maio de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio do Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Irlândia Veras Fontenele	<i>Irlândia Veras Fontenele</i>
LICITANTES		ASSINATURA
DANIELLE DE FRANÇA PRADO - ME		<i>Danielle de França Prado</i>
DLA COMECIAL DE ALIMENTOS EIRELI		<i>DLA Comercial de Alimentos Eireli</i>
MERCANTIL KAYO LTDA - EPP		AUSENTOU-SE
T J M PAULA - ME		<i>T J M Paula</i>
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - ME		<i>Marilene de Carvalho Vasconcelos</i>